



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

INDICAÇÃO Nº 779/2025



INDICO O ESTUDO DE VIABILIDADE PARA IMPLANTAÇÃO DE REDUTOR DE VELOCIDADE NA AVENIDA VEREADOR ELIAS MACIEL, BAIRRO JUSCELINO KUBITSCHK, NO MUNICÍPIO DE SORRISO - MT.

PROFª SILVANA PERIN - MDB, vereadora com assento nesta Casa, de conformidade com o Art. 115 do Regimento Interno, REQUER à Mesa que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Alei Fernandes, Prefeito Municipal, à Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Defesa Civil e à Secretaria Municipal da Cidade, **versando sobre a necessidade de estudo de viabilidade para implantação de redutor de velocidade na Avenida Vereador Elias Maciel, bairro Juscelino Kubitschek, no município de Sorriso – MT.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando que é dever do Poder Executivo Municipal a instalação, conservação e manutenção de bens públicos, e zelar pela segurança dos pedestres no trânsito de nosso Município;

Considerando que a maioria dos motoristas trafegam em alta velocidade na referida via;

Considerando o intenso fluxo de veículos na Avenida Vereador Elias Maciel, no bairro Juscelino Kubitschek, especialmente nos horários de pico;

Considerando que a referida Avenida carece de redutor de velocidade adequado, o que compromete a segurança de motoristas, ciclistas e pedestres;

Considerando a necessidade de garantir a fluidez do tráfego e a preservação da vida, princípios que norteiam a boa gestão da mobilidade urbana;

Considerando a necessidade de seja realizado estudo de viabilidade técnica para a implantação de um redutor de velocidade no local mencionado.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 24 de junho de 2025.


PROFª SILVANA PERIN
Vereadora MDB